



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2019**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019**  
**RATIFICAÇÃO**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

**FAVORECIDO: S.M.F. PERDOMO EIRELI - EPP**  
**CNPJ Nº 11.738.378/00014-03**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de ginástica para implantação de academia ao "Ar Livre", com todos os serviços de instalação e materiais necessários inclusos.

**VALOR:** O valor da despesa será de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0033.1003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente em Geral
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente (R.P.)

**DETERMINO** a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 1º de Novembro de 2019.

  
**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

Fls nº 46  
↑  
Visto

ANO II DOEGD - N.0438/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2019

PÁGINA 1

Prefeito Municipal <b>- Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito <b>- Fausto José de Sousa</b> Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU <b>- Diomar Mota Santos</b> Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS <b>- Antônio Carlos da Silva Vieira</b> Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC <b>- Maria Conceição Amaral Laboissier</b> Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP <b>- Guilherme Marangoni de Siqueira</b>	Gerência Municipal de Saúde - GESAU <b>- Riccieri Doreto Schiave</b> Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA <b>- Sidney Thomaz Neto</b> Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC <b>- Ana Paula de Andrade</b> Coordenadoria Municipal de Trânsito <b>- Edgar Yamato</b> Coordenadoria Municipal de Habitação <b>- Adimilson de Almeida</b> Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frota <b>- Walid Aidamus Rasslan</b> Controladoria Interna <b>- Nelson Correia Mendes</b>
--	--

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIA.....	2

### LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019  
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

**FAVORECIDO: ELIANE GOMES COSTA MARANGONI - ME CNPJ Nº 00.333.496/0001-81**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços com máquina escavadeira hidráulica em pontos críticos de estradas vicinais do município de Glória de Dourados.

**VALOR:** O valor da despesa será de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	GERENCIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E ÁGUA
02.03.026.782.0011.2014	Conservação/Reforme e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

DETERMINO a contratação do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais. Glória de Dourados-MS, 25 de Outubro de 2019.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019

vicinais do município de Glória de Dourados, e, de acordo com a Dispensa nº 027/2019 - Processo Administrativo nº 085/2019.

#### REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO será da Assinatura até 31/12/2019.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	GERENCIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E ÁGUA
02.03.026.782.0011.2014	Conservação/Reforme e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 29 de Outubro de 2019.

#### ASSINANTES:

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal

**Contratada:** Eliane Gomes Costa Marangoni - Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019  
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

**FAVORECIDO: S.M.F. PERDOMO EIRELI - EPP CNPJ Nº 11.738.378/00014-03.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de ginástica para implantação de academia ao "Ar Livre", com todos os serviços de instalação e materiais necessários inclusos.

**VALOR:** O valor da despesa será de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0033.1003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente em Geral
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente (R.P.)

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 1º de Novembro de 2019.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL